



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA N° 437, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES E  
CONVOCA SERVIDORA.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**SUSPENDE** férias regulamentares da servidora **CARINA CARMINATTI MILCHARECK** matrícula n.º 717, detentora do cargo em comissão de ASSESSORA JURÍDICA, por motivos de superior interesse público, conforme o Memorando n.º 05/2025 do Gabinete da Prefeita e art. 108, §1º da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores e **CONVOCA** para retornar ao trabalho por 1/2 (meio) dia, no dia 10 de dezembro de 2025, turno da manhã.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

  
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 09/12/2025.

  
Priscila Lúcia Bagatini  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Rua Emancipação, n° 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000



Telefone: (54) 9 9968-7458

[www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br)

[@prefeiturabovistadosul](mailto:@prefeiturabovistadosul)